



TERMO DE RATIFICAÇÃO

32
D

O(a) Ordenador(a) de Despesas da(o) **Secretaria de Saúde**, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2023.11.07.01**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÍMOVEL SITUADO NA RUA 21 DE NOVEMBRO - S/N, BAIRRO TIBIQUARI, BOA VIAGEM/CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, PARA ALBERGAR A UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE UBS - ANA LOBO CAVALCANTE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Viagem/CE, 07 de novembro de 2023

Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Saúde